Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 08
PROC Nº PDL 22/08

DECRETO LEGISLATIVO N.º 020 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2008.
Dispõe sobre a concessão de DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO e dá outras providências.

MOISÉS ANTONIO DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam concedidos DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO ao jovem estudante Victor Henrique da Silva Menezes, da Escola Estadual "Profª. Julieta Guedes de Mendonça", bem como à Professora Dilene Cristina Danelute Rezende.

Parágrafo único - As homenagens são concedidas pela conquista do 1º lugar no concurso nacional organizado pela Unesco – Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura, com o tema "Diversidade e Desenvolvimento Sustentável", como parte das comemorações do Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento.

Artigo 2º - Os Diplomas referidos nos artigos anteriores serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 02 de dezembro de 2008.

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Amaury Jorge Moreira
Técnico de Serviços Legislativos